

Termo 468/2018 Aditivo do Termo 157/2018 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, para fornecimento de **MEDICAMENTOS** - Processo Administrativo **6210.2017/0004659-2** - HSPM.

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição **SRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER**, portadora do **RG: 13.274.150-7** e do **CPF: 052.110.728-80**, compareceu o SR. IGOR MOREIRA BRAGA, RG 3619954 SSP/GO, CPF 809823011-20, representante da empresa **PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ 20.489.064/0001-05, com sede na Rua 26 - 195 - Quadra H13 Lote: 18 - Setor Marista - Goiânia - GO - CEP 74150-080 - Telefone: (62) 3541-3058, e-mail licitacao@prospermedical.com.br adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo **6210.2017/0004659-2**, firmar o presente Termo 468/2018 Aditivo do Termo 157/2018 de Contrato para o fornecimento, mediante entregas parceladas, de **MEDICAMENTOS**, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, a autorização contida no presente processo, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula II do termo 157/2018, obedecendo ao limite de 25%, o item relacionado na quantidade e valor indicado no quadro abaixo:

ITEM	QUANT. ADITADA	UNIDADE	OBJETO	Valor Unitário
01	150	FR	REMIFENTANILA CLORIDRATO 2 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	R\$ 39,22

Registro MS 1029804140026

Marca: Cristália

CLÁUSULA II

O preço total do presente contrato é de R\$ 5.883,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Empenho nº 2.658/2018. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a Contratante, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



1

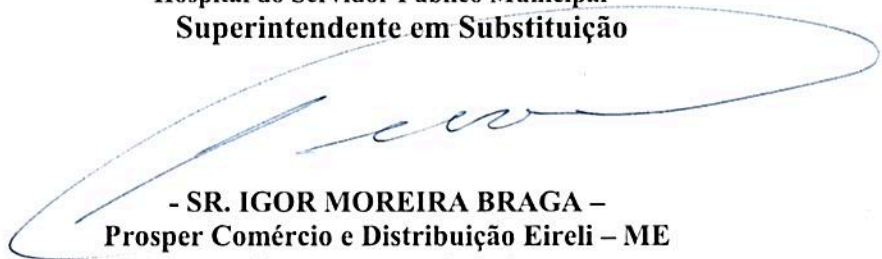


3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.



- SRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente em Substituição

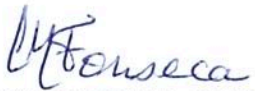


- SR. IGOR MOREIRA BRAGA -
Prosper Comércio e Distribuição Eireli - ME
Representante Legal

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.489.064/0004-05

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



LUCILA DE MOURA FONSECA
Assessora de Suporte Operacional
Superintendência - HSPM - RP 2.222-6

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.908-12

